

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

(EXTRATO) PORTARIA SAI N.º 132/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 110, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e em observância ao disposto na Deliberação n.º 197/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, resolve instaurar **Sindicância Administrativa Investigatória n.º 2001-1907-2025-0-003**, a fim de apurar os fatos descritos no processo SEI n.º 9990000001.007425/2026-73.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy
Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Almeida Costa Leroy**, **Corregedora-Geral da Defensoria Pública**, em 18/06/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0841326** e o código CRC **E01087B0**.

9990000001.007425/2026-73

0841326v2